



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.466, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.005,00 (sessenta e seis mil e cinco reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.02 - ASSESSORIA JURIDICA

04.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.004 - MANUT. SERV. DE GABINETE RECEPCAO E ASSESSORIA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 16.394,00 (Dezesseis Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais)

02.04.00 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04.129.0053 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

2.024 - MANUT.SERV.TESOURARIA E FISCALIZACAO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.05.06 - ESPORTE E LAZER

27.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.043 - MANUT.SECR. MUNIC.ESPORTE E LAZER

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.406,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Seis Reais)

02.06.01 - SAÚDE

10.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.017 - MANUTENCAO SUBSIDIO DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 10.648,00 (Dez Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais)

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0210 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.051 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 9.547,00 (Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais)

02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.017 - MANUTENCAO SUBSIDIO DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 15.935,00 (Quinze Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais)

02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

24.722.0709 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.076 - MANUTENCAO DA TORRE DE TV

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

02.09.01 - CULTURA

13.392.0472 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.082 - MANUTENCAO BANDA DE MUSICA E TEATRO MUNINICIPAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 6.221,00 (Seis Mil Duzentos e Vinte e Um Reais)

Art. 2º Para abertura do presente crédito foram utilizados recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

02.04.00 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04.122.1204 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.021 - MANUTENCAO SERVICOS SECRETARIA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.04.00 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04.124.0055 - 3342.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

2.023 - MANUTENCAO SERVICOS CONTABILIDADE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais)

02.04.00 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04.124.0055 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.023 - MANUTENCAO SERVICOS CONTABILIDADE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.610,00 (Três Mil Seiscentos e Dez Reais)

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0210 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.051 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 20.195,00 (Vinte Mil Cento e Noventa e Cinco Reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de dezembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal